



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO EXECUTIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO
LOCAL: BAIRRO GARÇA BRANCA, GUIRATINGA - MT
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT
ÁREA CONSTRUÍDA: 1.514,44 m²

GUIRATINGA - MT
MAIO DE 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ÍNDICE

1 - PROJETOS

2 - MEMORIAL DESCRITIVO

3 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

4 - CRONOGRAMA

5 - ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA (A.R.T.)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1 - PROJETOS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

2 - MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a construção da **INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA A SER UTILIZADA** nos locais indicados em projeto, da praça com 1.514,44 m²; implantada em um terreno localizado no município de Guiratinga/MT, dados conforme projeto arquitetônico em anexo.

Todas as certidões de matrícula dos lotes envolvidos, são de propriedade do Município de Guiratinga MT

Todos os projetos foram elaborados conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Segue, em anexo.

1.0 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA A SER UTILIZADA

1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da obra em chapa de aço galvanizado

Será fornecida Placa de Obra Modelo 05 Obras Públicas, de acordo com o seguinte parâmetro: Para obras com valor até R\$ 450.000,00 - Dim. 2,50 x 1,25m;

Locação convencional de obra, locação de gabarito

Deverão ser implantados marcos para a demarcação dos eixos e a locação será global sobre um quadro de madeira que envolva o perímetro da edificação a ser construída. Os trechos curvos, poderão ser solicitados maiores detalhamentos dos raios, de forma a permitir uma melhor locação.

Ferramentas e equipamentos

Haverá rigorosa observância às normas de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI,



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da firma à qual for adjudicada a obra ou serviço. Os equipamentos utilizados deverão prover a completa execução dos serviços adaptando-se as condições locais e compreendendo ferramentas diversas, tais como: martelo de calceteiro, ponteira de aço, pá, carrinho de mão, régua, nível de pedreiro, cordel, vassoura, etc.

1.2 - ESTRUTURA

Conforme NBR 6118/2014 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $F_{ck}=30\text{MPa}$, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-MT.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento.

A concretagem seguirá um planejamento prévio para transporte, lançamento e adensamento.

Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico

1.3 - PISO

Nos locais indicados no projeto, serão executados a pavimentação em BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - ONDA/16 FACES/UNISTEIN/PAVIS, *22 CM X 11* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR A SER INDICADA PELA CONTRATANTE.

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1.4 - PINTURA

Haverá pintura nas paredes (muretas) que sustentam os bancos de concreto e será executada com tinta Acrílica na Cor Cinza Médio em duas demãos, mediante preparo prévio: limpeza, lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e emassamento. O material deve ser de boa qualidade, garantindo superfície homogênea e de fabricante idôneo. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos. Ver quadro geral dos acabamentos. Haverá também, pintura nas estruturas de madeira, do tipo verniz. incolor poliuretânico (resina alquídica modificada), 2 demãos.

1.4 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados **SEMANALMENTE** com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza fina de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- a) Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- b) Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanadas após a leitura deste memorial, a Contratada poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- c) Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Guiratinga/MT, 26 de Maio de 2021.

ANTONIO EDSON PEREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RN: 2601863200
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA MT
SETOR DE ENGENHARIA

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertilla
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - CEP.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

3 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

4 - CRONOGRAMA / QCI / BDI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

5 - ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA (A.R.T.)